



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC n.º 01/2026**

**Aprova as Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º e no inciso II do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CA n.º 01/2026, de 18/3/2026, do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar:

- I - o Balancete Trimestral de 01/10/2025 a 31/12/2025;
- II - o Relatório de Gestão;
- III - o Relatório de Auditoria;
- IV - as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de março de 2026.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO  
Presidente

Publicada na FEBE em 25 de março de 2026.